

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 031/2025

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria no suporte técnico com foco no setor de almoxarifado para cumprimento das metas no atendimento das legislações vigentes com ênfase no siafic (decreto 10.540/2020).

CONTRATADO: 51.659.079 GEORGE JOSE BEZERRA CARDOSO, inscrita no CNPJ: 51.659.079/0001-06.

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.001 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS 1.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS 2.001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO 2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS
Elemento de Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica;

Valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 26 de maio de 2025.

Laercio Silva de Santana
Presidente do Consórcio